



PORTARIA Nº 071/2021

Dispõe sobre a criação e nomeação do Comitê Gestor para o enfrentamento ao COVID-19, para Monitorar o Plano de Retorno às atividades não presenciais e/ou presenciais da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 071/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO, no uso das atribuições que lhe confere, Considerando a criação no âmbito do Ensino Municipal de Educação cria o Comitê Gestor para o enfrentamento ao COVID-19, para monitorar o Plano de Retorno às atividades não presenciais e/ou presenciais em conformidade com os Protocolos da Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e Ministério da Educação e:

CONSIDERANDO Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que “Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)”, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que o êxito na prevenção e controle do Coronavírus depende não apenas do envolvimento dos serviços de saúde e do Poder Público, mas de toda a sociedade em geral;

CONSIDERANDO o conjunto de Leis e Decretos emitidos pelo Governo do Estado do Tocantins com medidas e prevenção ao Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de plano de ação inerente à retomada das atividades públicas e privadas educacionais, visando o retorno gradual e seguro destas, sem prejuízo das medidas de prevenção e combate à pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que uma medida única abrangendo as atividades educacionais da rede pública e da rede privada de ensino, é a forma mais eficiente e razoável de lidar com a possibilidade de propagação do novo Coronavírus no ambiente escola-família;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP Nº 005/2020 do Conselho Nacional de Educação que, orienta os sistemas e os estabelecimentos de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, sobre a reorganização das atividades acadêmicas ou de aprendizagem em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à propagação da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 012/20 de 30/03/20, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Santa Fé do Araguaia - TO, decorrente do COVID.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SETOR TÉCNICO PEDAGÓGICO RESOLVE:

Art.1º - Nomear os Membros abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor para enfrentamento da COVI-19, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Santa Fé do Araguaia - TO para fins de Gestão, acompanhamento e planejamento das ações da Secretaria Municipal de Educação:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: OSLENE DA SILVA BATISTA PARENTE

Suplente: KELLY LIMA SÁ

II – Representantes dos Gestores Escolares:

Titular: MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA.

Suplente: MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA

III – Representantes dos Coordenadores Escolares:

Titular: EDINÚBIA CÂNDIDA PEREIRA

Suplente: MÁRCIA APARECIDA BATISTA DE SOUSA

IV – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: LEILA GOMES MARTINS

Suplente: NEURIVANIA ALVES CARVALHO

V – Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

Titular: SELMA DA SILVA LACERDA

Suplente: ANA LÚCIA RAMALHO DOURADO

VI – Representantes do Conselho de Alimentação Escolar:

Titular: LEIDIMAR DA SILVA BRITO

Suplente: BRUNA SOLOZABAL CANDIDO

VII – Representantes da Educação Básica Municipal:

Titular: MARIVAN BENTO DE SOUSA

Suplente: MARIA ALDA DE SOUSA

VIII – Representantes dos Pais da Rede Municipal de Ensino:

Titular: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FÉLIX FERREIRA

Suplente: CLEUDE PEREIRA DA SILVA LEITE

IX – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: ABIDIEL RIBEIRO GUIDA

Suplente: SABRINA THAMARA NAVES OLIVEIRO C. DA SILVA

X – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho:

Titular: GENIVAL PEREIRA DE SOUZA

Suplente: VANESSA ALEXANDRE AMORIM

XI – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: DEUZIMAR PATRÍCIO DA SILVA

Suplente: FRANCISCO DA PAIXÃO LOBO DOS SANTOS

XII – Representantes do conselho Tutelar:

Titular: ANDERSON PEREIRA DA SILVA

Suplente: JOÃO BATISTA M. RIBEIRO

Art.2º - São atribuições do Comitê Gestor Municipal:

I - Monitorar o cumprimento das normas do Protocolo de vigilância sanitária primando pelo respeito e a segurança da saúde dos membros da comunidade escolar e local;

II – Coordenar o processo de (re) elaboração do Calendário Escolar 2020 ou 2020/2021 e Plano de Ação.

III - Criar mecanismo de comunicação permanente com os familiares, estudantes, profissionais da educação e comunidade local no sentido de informar, colher sugestões e contribuições para o Planejamento do Futuro Retorno às Aulas com base no Protocolo da Vigilância Sanitária antes e depois do retorno.

IV - Realizar levantamento junto ao Comitê de Governança Escolar sobre as condições dos funcionários e alunos que se enquadram no grupo de risco.

V - Apoiar os Comitês de Governança Escolares na elaboração do Planejamento do Futuro Retorno às

aulas com base no Protocolo da Vigilância Sanitária e orientações do Plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - O Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação/Comitê Gestor será presidido pelo representante indicado no inciso I, do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Fé do Araguaia – TO 25 de Maio de 2021.

Vicença Vieira Dantas Lino da Silva

Prefeita Municipal

Adm: 2021/2024